



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 045/2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º : - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais) destinados a atender dotações com fonte específica, não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	39.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31816	195.000,00
TOTAL			234.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 195.000,00 - (Cento e noventa e cinco mil reais), com excesso de arrecadação que se verificar durante o exercício financeiro de 2010, na rubrica "2471.99.99.21.00 – Convênio 0261231-98 – Ministério da Agricultura Aquisição de Equipamentos agrícolas e Fonte de Recursos 31816", os quais, posteriormente, serão detalhados nos respectivos decretos de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

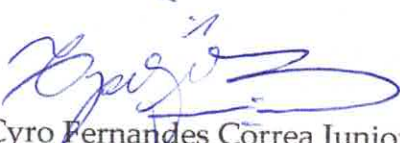
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 39.000,00 - (Trinta e nove mil reais), provenientes de cancelamento parcial e/ou total de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
3390.39.00 284 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
08.004.20.602.0032.2.054 -	Programa de Manutenção da Produção Animal		
3390.39.00 291 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	14.000,00
4490.52.00 292 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	15.000,00
TOTAL			39.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 45/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

PARECER :

As Comissões acima referidas, examinando em conjunto o Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves

Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 24 de maio de 2010, logo após a sessão ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Resolução nº 04/2010 - Súmula:** Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e Cronograma Mensal da Despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2010.
- 2 - Projeto de Decreto Legislativo 05/2010 - Súmula:** Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor Julio Maito Filho e dá outras providências.
- 3 - Projeto de Lei nº 38/2010 do Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 4 - Projeto de Lei nº 39/2010 do Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 5 - Projeto de Lei Nº 045/2010 do Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Edivaldo Aparecido Montanheri

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos